



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000139/2016-63), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Chapecó/SC, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília – UCB, no período de 1º.9 a 30.10.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2016. Seção 2, p. 38.](#)

Ministério Público Federal